



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA SAÚDE
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**

O **Instituto AOCP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº **02/2020**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **02/2020**:

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “E”, considerando o Art. 69, inciso II, item a, do CTB e o Art. 214, inciso II, do CTB. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente, pois, na Sociedade Brasileira de Patologia, CORENs e Ministério da Saúde, não há um consenso no que se refere aos procedimentos mencionados nas assertivas II e IV. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 25

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 24

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA SAÚDE
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**



tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, na colecistectomia, não há ocorrência de nenhuma das situações relatadas nas alternativas. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “D”, tendo em vista que o enunciado da questão apenas cita que o paciente tem hipótese diagnóstica de mucosa gástrica ectópica, não afirmando em ponto algum que esse diagnóstico foi estabelecido pelo profissional das técnicas radiológicas. Desse modo, a Cintilografia para Pesquisa de Divertículo de Meckel é o estudo indicado para pesquisa de mucosa gástrica ectópica, conforme pode ser verificado na literatura especializada da área e na bula do Pertecnetato de Sódio. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “B”, tendo em vista que, conforme descrição da literatura, a incidência “ombro AP em rotação interna”, pedida no exercício, se dá com o paciente em posição ortostática ou em decúbito dorsal, com o membro (levemente) abduzido e estendido e com a realização de rotação interna (para o lado não afetado), estando assim a mão em posição de pronação. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaoctp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 28 de junho de 2021

Instituto AOCP